



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 159 de 03 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
PROGRESSO FUNCIONAL POR TÍTULOS
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO
GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelas leis Complementares 024/2003, 025/2003, 026/2003 e 033/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Progresso Funcional do quadro efetivo dos Servidores Municipais sendo composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

SILVANI Z. MOSCHEN – Presidente
CRELIA F. S. CARRISIMI – Membro.
IDINARA CRISTINA MASSUCCO – Membro.
LEANDRO D'ÁVILA – Membro.
IVONEI L. PASTRE - Membro

Art. 2º - Cabe a Comissão de Avaliação cumprir o teor completo do Edital de Progresso Funcional n° 001/2024.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de até o dia 21 de outubro de 2024 para concluir os trabalhos e remeter os relatórios completos para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para posterior homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Aos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 03 de setembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se
Fazenda

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário De Administração e